
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1121/2026

SÚMULA: Altera o Decreto nº 495, de 23 de junho de 2025, do Conselho Municipal de Cultura – COMCULT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso VI, art. 77, inciso I, e, art. 146 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.899, de 24 de março de 2023, na Lei Municipal nº 3.051, de 20 de dezembro de 2024, e no Decreto nº 1053, de 04 de maio de 2026, bem como o contido no processo sob nº 01.17.002952/2025-17,

Art. 1º Fica alterada a alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 495, de 23 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Newton Cesar Martins - Presidente - CPF: XXX.746.XXX-11.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2026.

Paço Municipal, 08 de junho de 2026

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego William Sanches
Código Identificador:A111263E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2026. Edição 3548
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>